



PREGÃO Nº 22/2010

PERGUNTAS E RESPOSTAS

Pergunta 1

Gostaria de saber como faço o cadastramento para participar do pregão conjunto nº 22/2010?

Resposta 1

Esclarecemos que não há necessidade de realizar qualquer cadastramento para participar do Pregão em referência. Todas as condições de participação estão dispostas no edital e seus anexos.

Pergunta 2

Solicitamos esclarecimentos sobre o Pregão Conjunto Nº 22/2010.

Qual o percentual e ou valor do KM Excedente? Só foi informado sobre as horas extras.

Resposta 2

O percentual a ser pago por quilômetro excedente será de 0,35% sobre o valor da diária.

Pergunta 3

Sobre a **COBERTURA DE RISCOS EM CASO DE SINISTROS**, gentileza se manifestar:

Pergunta 3-A: Sobre o Uso Indevido: Os custos de reparos resultantes do **uso indevido dos veículos, ou seja, “uso feito pelos condutores/usuários da Locatária/Contratante fora das especificações dos respectivos fabricantes”**, serão de responsabilidade exclusiva da Locatária/Contratante. Favor se manifestar expressamente sobre a aceitação formal desta entidade

Resposta 3-A

NÃO, pois o objeto do contrato é a locação de veículos com motorista. Dessa forma, a responsabilidade quanto à condução dos veículos será exclusivamente da empresa contratada (locadora).

Pergunta 3-B: Sobre os Procedimentos obrigatórios para Manutenção da Cobertura:

Na hipótese de qualquer sinistro com o(s) carro(s) alugado(s), a Locatária/Contratante deverá (b.1) comunicar o fato imediatamente à Locadora/Contratada, por meio do preenchimento e entrega à Locadora/Contratada do seu formulário denominado "Relatório de Sinistro da Locadora" e (b.2) providenciar o Boletim de Ocorrência Policial ou o Laudo Pericial (na hipótese de acidente com vítimas), tendo o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas para apresentar o comprovante ou o protocolo de solicitação destes documentos. Nas hipóteses de (1) a Locatária/Contratante, em caso de sinistro, não preencher e/ou entregar imediatamente à Locadora/Contratada o respectivo formulário "Relatório de Sinistro da Locadora" e/ou (2) a Locatária/Contratante não apresentar o comprovante ou o protocolo de solicitação do Boletim de Ocorrência Policial e/ou do Laudo Pericial (este último em caso de terem existido vítimas), haverá a perda integral das proteções asseguradas, independentemente de qualquer outra formalidade. Favor se manifestar expressamente sobre a aceitação formal desta entidade

Resposta 3-B

Todo e qualquer procedimento relacionado a eventuais sinistros devem ser adotados pelo condutor do veículo. Como o objeto da contratação é a locação de veículos executivos com motorista da própria locadora, os contratantes não terão qualquer responsabilidade sobre a adoção dos mencionados procedimentos.



Pergunta 4

Sobre a **KILOMETRAGEM**, gentileza se manifestar: Caso ultrapasse o limite de 100Km correspondente a franquia, o valor a ser cobrado pela quilometragem excedente será de R\$1,60 (Um real e sessenta centavos) por quilometro?

Resposta 4

NÃO. O percentual a ser pago por quilômetro excedente será de 0,35% sobre o valor da diária.

Pergunta 5

Sobre o TIPO DE CONTRATO, gentileza se manifestar: No modelo de proposta é informado que o serviço se trata de locação de 12 veículos. Todavia, em vários pontos do edital informa que a locação será por meio do regime de diárias. Solicito por gentileza esclarecer.

Resposta 5

Serão locados 12 veículos. Mas, será adotado o Regime de Diárias, pois o Sistema Indústria somente pagará pelos dias úteis que os veículos forem efetivamente utilizados durante cada semana.

Pergunta 6

Sobre o COMBUSTÍVEL, gentileza se manifestar: Favor se manifestar de quem é a responsabilidade pelo “pagamento do combustível” dos veículos alugados. Salientamos que os carros são entregues com o tanque de combustível cheio e dessa forma deverão ser devolvidos pelo Contratante. Na devolução, caso o carro não seja devolvido totalmente abastecido, será cobrado o reembolso referente à despesa de abastecimento do carro, com base na tabela própria da locadora, disponível nos balcões de locação, a qual estipula leitura do marcador em oitavos.

Resposta 6

O pagamento do combustível será de inteira responsabilidade da empresa contratada, e deverá estar incluso no valor da diária.

Pergunta 7

Sobre a **ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS**, gentileza se manifestar: Favor se manifestar se serão aceitos **veículos Astra HATCH 2.0.**

Resposta 7

NÃO SERÃO ACEITOS VEÍCULOS HATCH. Só serão aceitos veículos do tipo SEDAN, tais como: Corolla; Vectra; Citroën C4; Civic; Linea; Megane; Peugeot 307.

Pergunta 8

Sobre o **VOLUME DE VEÍCULOS**, gentileza se manifestar: No que se refere ao “**volume de veículos locados**”, favor se manifestar para maior segurança da Contratante e Contratada “**qual a demanda de locação simultânea**”?

Resposta 8

Serão locados 12 veículos. O Regime de Diárias será adotado, pois o Sistema Indústria somente pagará pelos dias que os veículos forem efetivamente utilizados durante cada semana.



Pergunta 9

Sobre o **VALOR ESTIMADO**, gentileza se manifestar: Conforme ao art. 3º, § 3º da Lei 8.666/93 e ao princípio da publicidade, gentileza se manifestar qual é o “**valor total estimado**” para execução do Contrato.

Resposta 9

O valor estimado da diária é de **R\$ 215,70** (duzentos e quinze reais e setenta centavos). O valor total estimado do contrato foi calculado considerando a utilização dos 12 (doze) veículos, no período de 12 (doze) meses, em dias úteis, em que haja expediente no Sistema Indústria.

Pergunta 10

Sobre os **PAGAMENTOS**, favor se manifestar: De acordo com o item 4.2 do edital: Gentileza fornecer o modelo de relatório solicitado para analisarmos se será possível atender às informações solicitadas.

Resposta 10

O relatório será bastante simples, conforme o padrão já utilizado pela maioria das locadoras, devendo conter as seguintes informações para cada um dos 12 veículos locados:

- a) Quilometragem diária percorrida pelo veículo;
- b) Quantidade mensal de diárias do veículo; e
- c) Quantidade mensal de horas excedentes do veículo.

Pergunta 11

A “periodicidade e índice financeiro” de reajuste de preços do Contrato.

Resposta 11

O preço será fixo e irrevogável pelo período de 12 (doze) meses. Caso haja interesse em prorrogar o contrato, o preço será negociado oportunamente entre as Partes.

Pergunta 12

Sobre a **DISPONIBILIDADE DOS MOTORISTAS**, gentileza se manifestar: Qual o “**horário de trabalho**”

Resposta 12

A jornada de trabalho será de 10h/dia, com início entre 07hs e 13hs e fim entre 17hs e 23hs.

Pergunta 13

Qual o “local de trabalho”?

Resposta 13

SBN, Quadra 01, Bloco C, Edifício Roberto Simonsen, CEP 70040-903.

Pergunta 14

Se, após o expediente, os carros serão recolhidos pelos motoristas para a garagem da Contratada?

Resposta 14

SIM.



Pergunta 15

Os motoristas ficarão à disposição do Contratante por quais dias da semana?

Resposta 15

Em dias úteis, de segunda a sexta-feira.

Em finais de semana, feriados e recessos institucionais, a utilização dos serviços será esporádica, mediante solicitação prévia das Contratantes.

Pergunta 16

O Contratante arcará com eventuais despesas de viagem dos motoristas (se necessário)?

Resposta 16

NÃO. Tendo em vista que as viagens serão esporádicas e o retorno normalmente ocorre no mesmo dia.

Pergunta 17

O Contratante arcará com **pernoite** do motorista (se necessário)?

Resposta 17

NÃO. Se houver necessidade serão pagas as horas excedentes pela utilização dos serviços.

Para todos os efeitos este documento passa a integrar o edital em referência.

Brasília, 08 de abril de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL